

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2024

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

1. Relatório de Atividades

O documento elaborado pela Direção relativo ao ano de 2024 reflete fidedignamente as atividades e outras ações levadas a cabo pela Instituição.

2. Contas do Período de 2024

O Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados referentes ao período de 2024 - fazendo-se notar uma diminuição do passivo em Euros 34.839,14, e, bem assim, um resultando líquido negativo de Euros 38.734,02, inferior ao apresentado no ano transato.

3. Parecer

No condicionalismo exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2024; e,
- a Assembleia Geral reitere a sua aprovação a um voto de louvor à Direção pela dedicação e trabalho em prol da Instituição.

Cambra, 14 de março de 2025



Paulo António de Almeida



Paulo Jorge Nunes, Diretor